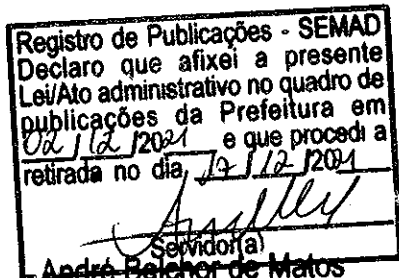




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 6.439, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.



Abre crédito adicional especial no orçamento anual de 2021.

André Belchior de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034.309.780-09

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.355 de 02 de dezembro 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0460 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação:	2,104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL DO CAPS
Elemento:	319016000000 OUTRAS DEPENDÊNCIAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Valor:	R\$ 15.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

09 0901 10 0302 0460 2,104 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 10.000,00
--	---------------

TABELA 1

09 0901 10 0302 0460 2,104 339032000000 – MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 5.000,00
---	--------------

TABELA 2

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2021.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.